

17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA/GO

O **Dr. Nickerson Pires Ferreira**, MM. Juiz de Direito da **17ª** Vara Cível do Foro da Comarca de Goiânia/GO, **comunica a todos que possam se interessar** que será realizado **leilão público conduzido** pelo Leiloeiro Oficial **RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR, JUCEG nº 88/21**, por meio do site www.hastavip.com.br, com base nos termos deste **EDITAL DE LEILÃO**:

Processo nº: 0320363-78.2014.8.09.0175 - Ação Monitória

Exequentes:

- **FUNDAÇÃO PRO CERRADO**, CNPJ: 86.819.323/0001-27, na pessoa de seu representante legal;
- **REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO**, CNPJ: 37.381.902/0003-97, na pessoa de seu representante legal.

Executado: CGO CENTRO GOIANO DE ONCOLOGIA, CNPJ: 01.927.200/0010-48, na pessoa de seu representante legal.

1º Leilão

Início em 09/12/2022, às 10:00hs, e término em 14/12/2022, às 10:00hs.



LANCES MÍNIMOS: LOTE 1: R\$ 8.000,00; **LOTE 2:** R\$ 8.000,00; **LOTE 3:** R\$ 8.000,00; **LOTE 4:** R\$ 8.000,00; **LOTE 5:** R\$ 8.000,00; **LOTE 6:** R\$ 8.000,00, correspondentes ao valor da avaliação.

Caso não haja lance, seguirá sem interrupção ao:

2º Leilão

Início em 14/12/2022, às 10:01hs, e término em 08/02/2023, às 10:00hs.



LANCES MÍNIMOS: LOTE 1: R\$ 4.800,00; **LOTE 2:** R\$ 4.800,00; **LOTE 3:** R\$ 4.800,00; **LOTE 4:** R\$ 4.800,00; **LOTE 5:** R\$ 4.800,00; **LOTE 6:** R\$ 4.800,00, correspondentes a **60%** do valor da avaliação.

Descrição dos Bens

LOTE 1: BOMBA DE INFUSÃO, MARCA: CADD-LEGACY-PCA, MODELO: 6.300, Nº SÉRIE 237903. ENDEREÇO DO BEM: Avenida Assis Chateaubriand, nº 2042, Setor Oeste, Cidade Goiânia/GO. **ÔNUS:** A **PENHORA** do bem encontra-se no evento 86 dos autos. **DEPOSITÁRIO:** Jorge Paulo Caneiro Passos. **Avaliação:** R\$ 8.000,00, em junho de 2022.

LOTE 2: BOMBA DE INFUSÃO, MARCA: CADD-LEGACY-PCA, MODELO: 6.300, Nº SÉRIE 237883. ENDEREÇO DO BEM: Avenida Assis Chateaubriand, nº 2042, Setor Oeste, Cidade Goiânia/GO. **ÔNUS:** A **PENHORA** do bem encontra-se no evento 86 dos autos. **DEPOSITÁRIO:** Jorge Paulo Caneiro Passos. **Avaliação:** R\$ 8.000,00, em junho de 2022.

LOTE 3: BOMBA DE INFUSÃO, MARCA: CADD-LEGACY-PCA, MODELO: 6.300, Nº SÉRIE 249795. ENDEREÇO DO BEM: Avenida Assis Chateaubriand, nº 2042, Setor Oeste, Cidade Goiânia/GO. **ÔNUS:** A **PENHORA** do bem encontra-se no evento 86 dos autos. **DEPOSITÁRIO:** Jorge Paulo Caneiro Passos. **Avaliação:** R\$ 8.000,00, em junho de 2022.

LOTE 4: BOMBA DE INFUSÃO, MARCA: CADD-LEGACY-PCA, MODELO: 6.300, Nº SÉRIE 235161. ENDEREÇO DO BEM: Avenida Assis Chateaubriand, nº 2042, Setor Oeste, Cidade Goiânia/GO. **ÔNUS:** A **PENHORA** do bem encontra-se no evento 86 dos autos. **DEPOSITÁRIO:** Jorge Paulo Caneiro Passos. **Avaliação:** R\$ 8.000,00, em junho de 2022.

LOTE 5: BOMBA DE INFUSÃO, MARCA: CADD-LEGACY-PCA, MODELO: 6.300, Nº SÉRIE 229792. ENDEREÇO DO BEM: Avenida Assis Chateaubriand, nº 2042, Setor Oeste, Cidade Goiânia/GO. **ÔNUS:** A **PENHORA** do bem encontra-se no evento 86 dos autos. **DEPOSITÁRIO:** Jorge Paulo Caneiro Passos. **Avaliação:** R\$ 8.000,00, em junho de 2022.

LOTE 6: BOMBA DE INFUSÃO, MARCA: CADD-LEGACY-PCA, MODELO: 6.300, Nº SÉRIE 249798. ENDEREÇO DO BEM: Avenida Assis Chateaubriand, nº 2042, Setor Oeste, Cidade Goiânia/GO. **ÔNUS:** A **PENHORA** do bem encontra-se no evento 86 dos autos. **DEPOSITÁRIO:** Jorge Paulo Caneiro Passos. **Avaliação:** R\$ 8.000,00, em junho de 2022.

Débito da ação: R\$ 54.086,65, em março de 2021, a ser atualizado até a data da arrematação.

Obrigações e débitos

1

Verificação de condições do bem

O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, **constituindo ônus do interessado, verificar suas condições**, antes das datas designadas para a alienação.

Transferência do bem

As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante

Hipoteca e penhoras

A hipoteca e as penhoras serão extintas com a arrematação, de modo que o arrematante não será obrigado a pagar nenhum valor referente a elas

Pendências

O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o imóvel, inclusive o condomínio, caso o valor da arrematação não seja suficiente para quitá-lo, respondendo por eventuais diferenças (art. 1.345 CC), salvo disposição em contrário.

IPTU, taxas e impostos

Serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN.

2

Publicação do Edital e Leiloeiro

O edital, com fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, no portal www.hastavip.com.br (art. 887, §2º, do CPC, local em que os lances serão ofertados e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial. **Sr. Rudival Almeida Gomes Júnior**, matriculado na JUCEG nº 88/21, na MODALIDADE ELETRÔNICA

3

Pagamento da Arrematação

O pagamento da arrematação pode ser feito das seguintes formas:



À vista



Parcelado



Por crédito

a) À vista: Em até 24hs após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante.

ⓘ **Observação:** o pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

b) Parcelado (art. 895, CPC): As propostas para pagamento parcelado devem atender aos requisitos da lei e ser enviadas antes do início de cada pregão para o Leiloeiro, no e-mail contato@hastavip.com.br, para serem analisadas pelo MM. Juízo.

c) Pelos Créditos (art. 892, §1º, CPC): Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não é obrigado a exibir o preço. Porém, se o valor do bem exceder ao seu crédito, deve depositar a diferença, em até 3 dias, sob pena de tornar sem efeito a arrematação.

4

Comissão e Pagamento

Valor da comissão do Leiloeiro: A comissão será de **5%** sobre o valor da arrematação, no prazo de 24hs após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de **boleto bancário**. Para o caso de adjudicação, comissão de 1% sobre a avaliação, pelo exequente. Para o caso de remição ou transação, comissão de 1% sobre a avaliação, pelo executado.

5

Falta de pagamento



Atraso no pagamento: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante



Consequências: Nestes casos, o arrematante pode ser impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), e obrigado a pagar o valor estabelecido de comissão ao Leiloeiro.

6

Conhecimento sobre o Leilão

Para os fins do art. 889 do CPC, as partes, seus cônjuges ou companheiros, e interessados informados no início (ou não), ficam cientes deste Edital e não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no site informado.

Regras e condições: Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no site www.hastavip.com.br.

⚠ Observações

- **Regras do leilão:** Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932 e demais normas aplicáveis, em especial, quanto à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.
- **Pendências:** Não constam nos autos informações sobre outros débitos, recursos ou causas pendentes de julgamento sobre o bem imóvel penhorado até a presente data.

Eu, _____, diretor(a), conferi.



Goiânia/SP, 04, novembro de 2022.

Dr. Nickerson Pires Ferreira

Juiz de Direito